

DECRETO Nº 6.243, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Delega atribuições à Chefia de Gabinete do Prefeito e dá providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando da competência que lhe confere o disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar rapidez às decisões e tornar mais célere o andamento dos procedimentos administrativos em trâmite perante a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o volume de documentos gerados recomenda a delegação de atribuições de triagem e encaminhando dos expedientes aos órgãos competentes para análise e manifestação envolvendo matéria de sua competência;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao ato de delegação de atribuição ora concedido.

DECRETA

Art. 1º Ficam delegadas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, as seguintes atribuições e funções administrativas à Chefia de Gabinete do Prefeito:

I - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos e prover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência do Gabinete do Prefeito;

II - assinar, por ordem do Chefe do Executivo, ofícios e demais documentos relativos à respostas de requerimentos, pedidos de informações, reclamações ou representações dirigidas ao Gabinete do Prefeito.

III - responder pelas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, nos casos de eventuais faltas, ausências ou impedimentos temporários de seus titulares.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, 17 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

